



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO SUDOESTE/PR.

CNPJ 59.590.998/0001-38.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

01-Abertura.

02-Leitura do Ofício nº 048/2025, do Executivo Municipal, o qual solicita desta Casa de Leis, que seja convocada sessão extraordinária para o dia 31 de janeiro do corrente ano, a fim de ser apreciado em regime de urgência o Projeto de Lei Nº 08/2025, que “Altera o anexo IX da Lei Complementar Nº 3.262/2024, Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências”.

03- Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 08/2025, do Executivo Municipal, “Altera o Anexo IX da Lei Complementar nº 3.262/2024 o qual dispões sobre o Código Tributário do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e dá outras Providencias”.

04-Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 08/2025, o qual, “Altera o Anexo IX da Lei Coomplementar nº 3.262/2024 o qual dispões sobre o Código Tributário do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e dá outras Providencias”.

05- Encerramento.

VALDIR ANTONIO CARVALHO.
PRESIDENTE.

ELIZ MARIA GRADASCHI SCALON.
1ª SECRETÁRIA.